

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERIOS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 5-6-84

CONVOCANDO

a partir de 2-5-84 e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-1968, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, e art. 59, § 1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

- HIROKO NAKAMAI, RG. 8.954.368, Escriturário, temporária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-1, SQF-II-QSG;
UBIRAJARA LEME DO PRADO, RG. 12.568.789, Escriturário temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1, SQF-II-QSG e
LYENNE PRADO, RG. 3.923.138, Escriturário, regida pela C.L.T., padrão 11-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSG.

Economia e Planejamento

Secretário José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Coordenador, de 6.6.84.

Declaração, no título de nomeação de Maria Celia Dias, R.G. 2.564.914, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP, que nos termos dos arts. 118 e 119, combinados com o art. 170 da LC 180-78, a ocupante do cargo a que a mesma se refere, fica enquadrada, a partir de 19.6.84, data de início de exercício, no padrão 22-C-3-I.

Retificação do D.O. de 2.6.84.

Portaria do Coordenador, de 1.6.84.

Onde se lê: Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, combinado quando for o caso com o artigo 324, da Lei nº 10.261-68, ...

Leia-se: Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, 139 §§ 1º e 2º, combinado quando for o caso com o artigo 324, da Lei nº 10.261-68 ...

Justiça

Secretário José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 7.6.84

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. VALENTIM ALVES DA SILVA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VIII, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C. 340/83, c.c. o Decreto 21.887/84, e vantagens do art. 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1947, do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, do art. único, inciso II, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-228.125/84. Efetivado após 10.6.39.

EXONERANDO

YOSHIO ICHIKAWA, RG.3.400.904, do cargo de Juiz de Casamentos do 41º subdistrito (Cangaíba), do distrito da sede da comarca da Capital.

NOMEANDO

LUIZ ANTONIO MONTEIRO, RG.1.073.864, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 41º subdistrito (Cangaíba) do distrito da sede da comarca da Capital.

ADEMIR DÁRIO, RG.8.372.310, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 41º subdistrito (Cangaíba) do distrito da sede da comarca da Capital.

DISPENSANDO

a contar de 04.05.84, o bel. CLOVIS LUIZ CHAVES - RG.8.184.952 - Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, de que trata o art. 70, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 16.1.84, MARIA NEUZA DE OLIVEIRA, RG. 7.184.332, então ocupante da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregada do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas, da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Bauru, de que trata o art. 2º, inciso II, letra b, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 18, publicada no D.O. de 19.7.83, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 30.3.84, DANIEL AUGUSTO SILVA, RG. 1.447.351, aposentado no cargo de Motorista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

a contar de 4.5.84, NICOLAU RUMI, RG.5.096.108, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade de São José do Rio Preto, de que trata o art. 73, inciso I, do Decreto 13.412/79.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 1º.5.84, os efeitos da resolução de 19, publicada no D.O. de 20.7.83, que concedeu a ANA MARIA NUNES SGARRI, RG.9.162.162, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, da Procuradoria Regional de Araçatuba, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, a MARCIA KLEIZER, RG.12.367.051, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, da Procuradoria Regional de Araçatuba, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce, a partir de 1º.5.84 correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

DESIGNANDO

o bel. JOAQUIM MARIANO -RG.2.592.891 - Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art.79, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.03.84, JOSÉ MARIA TEIXEIRA - RG - 4.531.390 - ocupante da função-atividade de Mestre de Oficina, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Oficina, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 78, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.04.84, ADHEMAR CORTEZ - RG.3.294.195 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 32, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

a contar de 4.05.84, o bel. MARCO ANTONIO FEITOSA - RG.5.086.200 - Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto, de que trata o art. 70, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 04.05.84, o bel. CLOVIS LUIZ CHAVES - RG.8.184.952 - Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, de que trata o art. 73, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 07.05.80, ANTONIO DELPHINO MACHADO JUNIOR, RG.633.585, Diretor Técnico (Serviço Nível II), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Saúde, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 19, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

CARLOS ALBERTO SILVA - RG.9.812.857 - ocupante da função-atividade de Desenhista, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Desenho, da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art.29, inciso III, letra "b", do Decreto 9.721/77.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 26, da Lei 10.168/68:

o FRANCISCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - RG.6.541.173 - Guard de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Cursos, do Serviço de Educação do Grupo de Valorização Humana de Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero", de que trata o art. 14, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente, no período de 7.6.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 41-A, no período de 10.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 42-A (avaliação funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 10.3.81 a 29.6.81, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (enquadramento), e, no período de 30.6.81 a 16.7.81, ao valor do padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (promoção), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, do Decreto 20.661/83, c.c. o art. 26, da Lei 10.168/68:

a contar de 19.12.83, CARLOS LUCIANO ALVES CESAR - RG. 4.270.085 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Administração de Subfrota, do Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração, de que trata o art. 10, inciso V, letra "c", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 15-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 112/84, c.c. o art. 26, da Lei 10.168/68:

o bel. ETIENNE XAVIER LOPES - RG.2.342.061 - Agente de Serviço Civil - Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 47, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente, no período de 2.2.82 e 24.2.82, ao valor do padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e, a partir de 19.3.82, ao valor do padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 24), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO - de 7.06.84

no título do bel. THEOPHILO ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO - RG. 586.458, que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus à revalorização de gratificação de Nível Universitário nos termos de L.C. nº75/72 e de acordo com as percentuais estabelecidas em alterações posteriores.

no título do bel. ORIS DE OLIVEIRA - RG. 1.129.440, que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário nos termos de

L.C. nº75/72 e de acordo com as percentuais estabelecidas em alterações posteriores, ficando insubstituível a apostila de 16.09.81, publicada no "D.O." do dia imediato.

no título do bel. AMPHILOPHIO DE NELLO FILHO - R. G. 956.180, que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário nos termos de L.C. nº75/72 e de acordo com as percentuais estabelecidas em alterações posteriores.

no título do bel. LAURO RIBEIRO ESCOBAR - RG. 901.023, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização da Gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. nº75/72 e de acordo com as percentuais estabelecidas em alterações posteriores para servidores da mesma classe.

no título do bel. GUSTAVO DE VASCONCELOS PRADO - que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização da Gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. nº 75/72 e de acordo com as percentuais estabelecidas em alterações posteriores para servidores da mesma classe.

na resolução em nome de HORTÊNCIA MARIA LUZ MACIEL - RG. 1.678.293, que a interessada possui a fazer jus, a partir de 10.12.83, aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

na resolução em nome de NILTON DE ALMEIDA SANTOS - R. G. 4.505.777, que, a partir de 31.12.83, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Presídio), correspondente ao valor do padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), de que trata a L.C. nº247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA - RG. 3.355.392, que, a partir de 13.3.84, o interessado possui a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (adicional) deduzida a importância atribuída ao padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de função-atividade que exerce.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 07.06.84

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 22.05.84, JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA - RG.6.021.038 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 23.05.84, ELIZABETH PASCHOA BALBONI - RG.6.671.269 - da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 95/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-199.535/82, os efeitos da portaria de 10.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, através do qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a DERMIVAL DELICIO - RG.2.950.825, Escrivão habilitado do 1º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1ª classe).

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei nº10.261/68;

a contar de 7.4.84, MIGUEL LAZZARI - RG. nº 1.988.596 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, de L.C. nº207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. nº285/82, conforme consta do processo nº SJ-217.646/84. Efetivado após 10.06.39.

a contar de 7.4.84, AGAMENON LIRA - RG. nº 1.723.402 - Auxiliar de Engenharia, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo nº SJ-217.580/84.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 206, de L.C. 180/78:

o JUREMA GUIDMARCS GARCEZ - RG.5.116.203 - Guarda de Presídio, extranumerária, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45, de L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, de L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-217.978/84.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68:

o EDISON FERREIRA DE SOUZA - RG.1.215.423 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45, de L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, de L.C. 285/82 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-217.965/84. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70:

o ROBERTO ÂNGELO MACHA - RG.1.825.519, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Rio Claro (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-217.740/84